N 9

Illm e Exmo Snr

Tendo o Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador em Roma representado que não era sufficiente a quantia que se achava á sua disposição em Londres, para a satisfação das despezas que devem occasionar os negocios de que está incumbido; Determinou-lhe o Mesmo Augusto Senhor que sacasse sobre Essa Legação, pelo excesso das despezas que lhe forem absolutamente indispensaveis fazer alem da sobredita somma.

O que participo a V.Ex.ª para sua intelligencia e execução.

Deus Guarde a V.Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro 7 de Maio de 1827

Marquez de Queluz

Snr João Antonio Pereira da Cunha

Recebido em 25 de Julho 1827
Respond.º em 9 de Agosto d.º